



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

Processo nº 2024/1169

Pregão Eletrônico nº 053/2024 – Eventual e futura aquisição de Nobreaks de 120KVA.

ERRATA

De acordo com o pedido de esclarecimento formulado pela empresa **UPS TECHNOLOGIE**, interessada na participação no Pregão Eletrônico n.º 053/2024, apresentamos a seguinte errata ao Edital, em seu Anexo VI – Termo de Referência, na forma que segue:

ONDE SE LÊ NO ANEXO VI - TERMO DE REFERÊNCIA:

5.2.1. Eficiência Energética:

5.2.1.1. Exigir que os equipamentos tenham certificação de eficiência energética, como a Energy Star, que assegura o baixo consumo de energia durante a operação e em modo de espera, conforme NBR 16156:2013 e NBR 16232:2013.

LEIA-SE:

5.2.1. Eficiência Energética:

5.2.1.1. Não haverá exigência de certificação de eficiência energética.

Considerando que a errata acima não afeta a formulação da proposta, ficam mantidas todas as demais disposições do instrumento convocatório e seus anexos, mantendo-se dia e hora previamente agendados para realização do certame.

Maceió, 09 de outubro de 2024.

Juliana Campos Wanderley Padilha
Pregoeira